

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Lotação	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	11

## AFASTAMENTO

**Através Portaria 903/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no E-mail – Assunto Portaria de Afastamento, de 15 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1546403, lotado no Campus UNIR de Porto Velho, para tratamento de saúde (check-up anual na rede Sarah Hospitalar) na cidade de Brasília, no período de 17 a 21/07/2011, com ônus limitado.

**Através da Portaria 906/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 09/2011, de 15 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Professora **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1818593, a fim de participar como examinadora externa da banca examinadora de tese de doutorado e de dissertação de mestrado; além de duas reuniões de trabalho sobre projetos de pesquisa realizados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, no período de 18 a 26 de julho de 2011, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA 884/GR de 14 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº. 23118.003506/2010-39. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 0396859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como Fiscal do Contrato Firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Escola Nacional de Saúde Pública “Sergio Arouca”- ENSP da Fundação Oswaldo Cruz, que visa assegurar parceria de realização, acompanhamento, e avaliação do curso nacional de qualificação de gestores do SUS-CNQGS II, na modalidade à distância, coordenado nacionalmente pela ENSP/FIOCRUZ, a partir de 15/07/2011.

**Através da PORTARIA 886/GR de 14 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o teor do memorando nº. 081/2011/DC/UNIR Vilhena, datado de 08/07/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, matrícula SIAPE n. 1807902, para responder pela chefia de Departamento Acadêmico de Administração - Campus de Vilhena, no período de 08 a 18/07/2011, FG-1, em virtude do afastamento do Chefe e da Vice – Chefe do Departamento.

**Através da PORTARIA 887/GR de 14 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 082/2011/DC/UNIR Vilhena, datado de 11 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSA MARIA CARRARO**, matrícula SIAPE n. 0700375, para responder pela Secretaria do Campus de Vilhena, FG-6, no período de 20 a 29/07/2011, em virtude das férias da titular.

**Através da PORTARIA 898/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 108/PRAGEP/UNIR, datado de 14 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA**, matrícula SIAPE n. 0396536, como substituta eventual da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento - CCD, FG-04, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 14 de julho de 2011.

**Através da PORTARIA 899/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 109/PRAGEP/UNIR, datado de 14 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, matrícula SIAPE n. 0396751, como substituta eventual da Assessora de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 14 de julho de 2011.

**Através da PORTARIA 901/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 129/DCAR/2011, de 07/07/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA**, matrícula SIAPE n. 1807878, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, FG -1, no período de 11 a 25/07/2011, em virtude das férias da titular.

**Através da PORTARIA 902/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 130/DCAR/2011, de 07/07/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **IDONE BRINGHENTI**, matrícula SIAPE n. 1297370, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC do Campus de Ariquemes, FG -1, no período de 11 a 25/07/2011, em virtude das férias da titular.

**Através da Portaria 911/GR de 19 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 120/2011, de 15 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1459835, para exercer a função de substituto eventual da Coordenação de Serviços Gerais – CSG, Campus José Ribeiro Filho, nas ausências e impedimentos legais da titular, FG-1, a partir de 19 de julho de 2011.

### DISPENSA

**Através da PORTARIA 885/GR de 14 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 081/2011/DCJP, de 05 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE n. 0699310, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-5, a partir de 05 de julho de 2011.

Designar o servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, matrícula SIAPE n. 1680503, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-5, a partir de 06 de julho de 2011.

**Através da PORTARIA 888/GR de 14 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 134/2011/DIRED, de 12/07/2011. **RESOLVE:**

I - Dispensar a docente **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, matrícula SIAPE n. 0396922, da função de Coordenadora Local de Bolsas do Pró-Licenciatura – SEED-MEC, Campus de Porto Velho, a partir de 01/07/2011.

II - Designar a docente **CRYSTIANY MARIA GUILHERME**, matrícula SIAPE n. 1292797, para exercer a função de Coordenadora Local de Bolsas do Pró-Licenciatura – SEED-MEC, Campus de Porto Velho, a partir de 02/07/2011.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria 927/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no Memorando 232/PROPESQ de 25/07/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora Doutora **Maria Ivonete Barbosa Tamboril**, matrícula SIAPE 1461748, do cargo de Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PROPESq, CD- 3, a partir de 31 de julho de 2011.

**Através da Portaria 928/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando 233/PROPESQ de 25/07/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Professora Doutora **Juracy Machado Pacífico**, SIAPE 1510792, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPESq, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 31/07/2011.

Art. 2º - Nomear a professora Doutora **Juracy Machado Pacífico**, matrícula SIAPE 1510792, para o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Cargo de Direção – CD- 3, a partir de 01/08/2011.

**Através da Portaria 929/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando 233/PROPESQ de 25/07/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Professora Doutora **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos**, SIAPE nº. 1818593, da Diretoria de Pós-Graduação, sem função gratificada, a partir de 31/07/2011.

### LOTAÇÃO

Através da **PORTARIA nº 279/2011/PRAGEP/UNIR de 21 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000188/2011-35. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **FLAVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE 1467242, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento Acadêmico de Administração do Campus José Ribeiro Filho a partir de 15/07/2011. Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

Através da **PORTARIA 904/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no E-mail – Assunto Portaria de Afastamento, de 15 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **CÍCERO HILDENBERG LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1337680, como Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Tecnologia, sem função gratificada, no período de 17 a 21/07/2011, em virtude do afastamento para tratamento de saúde do Diretor Pró-Tempore e das férias do Vice-Diretor.

Através da **PORTARIA 916/GR de Porto Velho, 20 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.001909/2011-24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **NAINA MONTEIRO GURGEL DO AMARAL**, 7ª colocada para o Cargo Efetivo de Técnico de Laboratório/ Informática, no Campus sede da UNIR, em Porto Velho, nos termos do Edital de Homologação nº 001/PRAGEP, publicado no DOU nº 9, de 14/01/2010, Seção 3 p. 33/34, código de vaga 870139, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da **PORTARIA 917/GR de 20 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.001910/2011-59. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSÉ HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA**, 2º colocado para o Cargo Efetivo de Engenheiro/Eletricista, no Campus sede da UNIR, em Porto Velho, nos termos do Edital de Homologação nº 26/GR, de 21/12/2010 publicado no DOU nº 244, de 22/12/2010, Seção 3 p. 69,

código de vaga 0901154, Nível de classificação E, Nível de capacitação 1, Padrão de vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Através da PORTARIA 920/GR de 21 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº. 083/2011/DC– Vilhena - RO, datado de 13 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, como Diretora Substituta do Campus UNIR de Vilhena, CD- 4, no período de 18/07/2011 a 01/08/2011, em virtude das férias da titular e do afastamento da Vice-Diretora para cursar DINTER.

**Através da Portaria 930/GR de 25 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando 233/PROPEQ de 25/07/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a professora Doutora **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos**, SIAPE nº. 1818593, para o cargo de Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, CD-4, a partir de 01/08/2011.

## OUTROS

**Através da PORTARIA nº 274/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Julho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002418/2009-86. **RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº.399/Pragep/UNIR, de 27/10/2010 publicada no BS nº.59 de 04.11.2010, nos seguintes termos:

Incluir o nome do servidor, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO** siape 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Area/Eletricista pertencente ao quadro pessoal permanente da UNIR, como fiscal de obra do contrato nº22/2010/UNIR .

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA nº 277/2011/PRAGEP/UNIR de 18 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003075/2009-77. **RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº.045/Pragep/UNIR, de 08/02/2010 publicada no BS nº.06 de 10.02.2010, nos seguintes termos:

Incluir o nome do servidor, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape 1813774, ocupante do cargo de Engenheiro Área/Eletricista pertencente ao quadro pessoal permanente da UNIR, como fiscal do contrato nº62/2009/UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se



**Através da PORTARIA nº 278/2011/PRAGEP/UNIR de 20 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 121/CSG. **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº.023/Pragep de 25/01/2010, publicada no BS nº.04 de 27.01.2010, referente a designação de fiscal do contrato nº.052/2009, a seguir:

I - Excluir o nome da servidora Jaqueline de Cássia Brunetta SIAPE Nº 0396536, Ocupante do cargo de Assistente em administração.

II - Incluir o nome do servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE Nº 1581816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como fiscal substituto.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 812/GR de 01 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando e-mail do professor Carlos Cintra, de 30/06/2011. **RESOLVE:**

Excluir o nome do Prof. **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, matrícula SIAPE nº. 1672290, da Portaria 439/GR, de 30/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 32, de 10/06/2011, que trata da revogação da Portaria 870/GR, de 09/12/2009, a qual designa servidores para comporem o Conselho Administrativo da FUNDUNIR – Fundação para o Desenvolvimento da UNIR do campus de Vilhena.

**Através PORTARIA 894/GR de 15 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000188/2011-35. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, Professor, Mat. SIAPE nº 1467242, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Administração Campus de Cacoal, para o Departamento Acadêmico de Administração do Campus UNIR Porto Velho, fundamentado nos Artigos 18 e 36, Parágrafo único, Inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c o Art. 21, inciso VII do Regimento Geral da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria 912/GR de 19 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Ofício nº 226/2011-2ª PJE0, de 08 de julho de 2011; considerando apoio técnico prestado pela professora Tatiane Emílio Checchia concernente ao Plano de Revitalização da Margem Ciliar do Rio Palmeira, articulado pelo Ministério Público de Rondônia, através da 2ª Promotoria de Justiça de Espigão do Oeste/ Curadoria do Meio Ambiente e em parceria com diversos órgãos. **RESOLVE:**

Autorizar a docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE nº. 1558576, lotada no Departamento de Engenharia Civil da UNIR, elaborar relatório técnico sobre eventuais falhas técnicas da Obra Pública denominada Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, que está sendo executada no município de Espigão do Oeste, a fim de instruir o Inquérito Civil Público nº 001/2010/2ª PJE0, no período de 01 a 31 de agosto de 2011, com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 905/GR de 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Ofício nº. 055/SIASS/DIREH/CORE-RO, datado de 13 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, a partir de 15/07/2011, na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – 1º Núcleo do SIASS/SUEST- Funasa /RO, situado à Rua Festejos, 167, Térreo – Costa e Silva no Município de Porto Velho, com o objetivo de estruturar e organizar o SIASS/RO:

**MARGARETH MENEZES SIQUEIRA**, Cargo Médica, SIAPE nº. 0396957.

**MARIA DAS GRAÇAS GUEDES DE FRANÇA**, Cargo Médica, SIAPE nº 0396747.

**Através da PORTARIA 910/GR de 19 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº. 120/2011, de 15/07/2011. **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 18/07/2011, o item II da Portaria nº 395/GR, de 25/03/2011, que designou a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396771, para exercer a função de substituta eventual da Coordenação de Serviços Gerais – CSG, Campus José Ribeiro Filho/Sede da UNIR, nas ausências e impedimentos legais da titular.

**Através da PORTARIA 913/GR de 19 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº36/2011/PROINFRA, de 25/04/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0396447, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ranger, placa NCZ 0520, a fim de atender às demandas da Coordenação de Almoxarifado, a partir de 25 de abril de 2011.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da PORTARIA nº 239/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001592/2011-26. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **MARIO ROBERTO VENERE**, Siape 1216192, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005, Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, progressão funcional vertical por Titulação, de professor Assistente I/DE para professor Adjunto I/DE, com efeito acadêmico a partir de 26.01.2011 (data da defesa da Tese) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 240/2011/PRAGEP/UNIR de 14 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003141/2010-42. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **EDGAR MARTINEZ MARMOLEJO**, Siape 1348884, de acordo com a Lei nº 11.344/06, Portaria/MEC nº 07, de 29.06.2006 e Resolução nº 55/CONSAD/2007, progressão funcional vertical por desempenho, de professor Adjunto IV/DE, para professor Associado I/DE, referente ao interstício de 05.04.2008 a 05.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 05.04.2010 e financeiro a partir de 12.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 281/2011/PRAGEP/UNIR de 25 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002124/2011-79; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANTONIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro - NA, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, classe D, Nível 311 a Classe D, Nível 411, com efeito financeiro a contar de 18.07.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA nº 238/2011/PRAGEP/UNIR de 13 de Junho de 2011. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001235/2011-68. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 224/2011/PRAGEP de 26.05.2011, publicada no BS nº 029 de 01.06.2011, Pagina 12.

Onde-se Le: Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10%(dez por cento) para 27%(vinte e sete por cento)...

Leia-se: Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 20(vinte por cento) para 27(vinte e sete por cento)...

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 282/2011/PRAGEP/UNIR de 26 de Julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001479/2004-11; **RESOLVE:**

I - Retificar parcialmente a Portaria nº 27/PRAD, de 25/02/2005, publicada no BS nº 08, de 09/03/2005, p. 7, referente à Progressão Funcional Horizontal do docente Antonio Rocha de Souza.

Onde se lê: (...) de Professor Assistente I/T-20 para Assistente II/T-20, referente ao interstício de 15/09/1996 a 15/09/1998; de Professor Assistente II/T-20 para Professor Assistente III/T-20, no interstício de 15/09/2000 a 15/09/2002; de Professor Assistente III/T-20 para Professor Assistente IV/T-20, no interstício de 15/09/2002 a 15/09/2004; com efeito acadêmico a partir de 15/09/1998, 15/09/2000 e 15/09/2002, respectivamente e efeito financeiro a partir de 15/09/2004.

Leia-se: (...) de Professor Assistente I/T-20 para Assistente II/T-20, referente ao interstício de 15/09/1996 a 15/09/1998; de Professor Assistente II/T-20 para Professor Assistente III/T-20, no interstício de 15/09/1998 a 15/09/2000; de Professor Assistente III/T-20 para Professor Assistente IV/T-20, no interstício de 15/09/2000 a 15/09/2002; com efeito acadêmico a partir de 15/09/1998, 15/09/2000 e 15/09/2002, respectivamente e efeito financeiro a partir de 15/09/2004.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 900/GR de Porto Velho, 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 112/PRAGEP/UNIR, datado de 18 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 893/GR, de 15 de julho de 2011, que trata da designação do servidor **JOSE PEREIRA RAMOS** como Pregoeiro oficial da UNIR, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 22/08/2011.

Leia-se: (...) pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 03/08/2011.

**Através da PORTARIA 907/GR de Porto Velho, 18 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10/02/2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria nº 859/GR, de 11 de julho de 2011, que trata do remanejamento da FG-4, da Gerência de Atendimento ao Público - Campus UNIR Cacoal para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial, nos seguintes termos:

Onde se lê: Remanejar, Função Gratificada – FG-4, da Gerência de Atendimento ao Público - Campus UNIR Cacoal para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial - Campus UNIR Porto Velho (...)

Leia-se: Remanejar, Função Gratificada – FG-4, da Gerência de Atendimento ao Público - Campus UNIR Cacoal para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial - Campus UNIR de Cacoal (...).